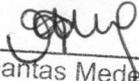




**DECRETO Nº 66, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.**

Declaramos para os devidos fins que este documento foi Publicado pela Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento Público. Santa Helena de Goiás-GO 09.01/25

  
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz

Nomeia a junta administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de Santa Helena de Goiás e dá outras providências.

O **PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2449/2008, de 22 de dezembro de 2008, que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 006 de 25 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 009 de 20 de dezembro de 2019;

Considerando a Lei Municipal nº 3.012 de 05 de abril de 2019, que estabelece novos parâmetros relativos à Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, reformula o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de Santa Helena de Goiás;

CONSIDERANDO o § 1º do artigo 95 da Lei nº 3.012/2019, que dispõe que o "Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA é contabilmente administrado pela Secretaria Municipal de Promoção Social, que, por decreto municipal do Poder Executivo, deverá nomear uma junta administrativa, composta por, pelo menos, um Gestor Ordenador de Despesas e um Tesoureiro, dentre servidores municipais efetivos, e ou cargo de confiança.";

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a junta administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA de Santa Helena de Goiás, os seguintes membros:

**I - LIAMARCIA OMAR DA SILVA SILVEIRA**, brasileira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o nº 860.105.571-00, residente e domiciliada nesta cidade, para exercer a função de **Gestora/Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de Santa Helena de Goiás**.

**II - MIRIAN RIBEIRO DE MATOS SOARES**, brasileira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o nº \*\*\*.852.371-\*\*, residente e domiciliada



nesta cidade, para exercer a função de **Tesoureira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de Santa Helena de Goiás.**

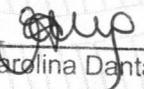
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 097, de 20 de março de 2024.

Santa Helena de Goiás - GO, 08 de janeiro de 2025.

  
**ÍRIS MARTINS PARREIRA**  
Prefeito Municipal

  
**HÉLIO GOMES LOURENÇO**  
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Declaramos para os devidos fins que este documento foi Publicado pela Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento Público. Santa Helena de Goiás-GO 08.01.25

  
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz